ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025	ATA

INDICAÇÃO 1368 **/2025**

PROTOCOLADO SOB Nº 3698 **/2025**

EM 05 / 05 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que através da Secretaria Municipal responsável, em parceria com os cemitérios locais, instale placas educativas de combate à dengue nos cemitérios do município, salientando os perigos do acúmulo de água em vasos, jazigos, floreiras e similares.

Rio Grande, 05 de maio de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025	ATA

INDICAÇÃO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/____

Justificativa:

A presente indicação busca reforçar as ações de conscientização e prevenção à dengue por meio da instalação de placas educativas nos cemitérios do município, em parceria com os responsáveis por esses espaços. Tais locais, por conterem grande número de vasos, floreiras e jazigos com potencial de acúmulo de água, representam ambiente propício à proliferação do *Aedes aegypti*. A sinalização adequada orientará os visitantes sobre os riscos e boas práticas para evitar criadouros, contribuindo para a redução dos focos do mosquito e a proteção da saúde coletiva.